

DIÁRIO
OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
Esplanada



ÍNDICE DO DIÁRIO

AVISO

AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA PROSSEGUIMENTO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023



AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA PROSSEGUIMENTO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ – 13.885.231/0001-71



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA - BAHIA
AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA PROSSEGUIMENTO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº
001/2023 - Processo Administrativo nº 200/2023

O Município de Esplanada-BA, torna público que, tendo em vista que a MEDIDA CAUTELAR (Processo TCM nº 05629e24 de 21 de março de 2024) deferida pelo Tribunal de Contas ultrapassou os 180 (cento e oitenta) dias previstos no art. 5º da Resolução nº 1455/2022 do referido Tribunal, sendo medida necessária o prosseguimento do certame com vistas a garantir a correlata finalização, em busca de satisfazer o interesse público em favor da população que pode sofrer com a interrupção dos serviços. Reitera-se que os serviços objeto da contratação almejada são de natureza essencialíssima, devendo haver desfecho, evitando-se, inclusive, sucessivos aditivos. Dessa forma, os autos seguirão a partir da abertura de prazos para contrarrazões. Por fim, havendo decisão de mérito por parte da Corte, nada obsta que a administração reexamine seus atos com base no princípio da auto tutela. Processo Administrativo nº 200/2023; Modalidade: Concorrência Pública nº 001/2023, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA E COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS, VISANDO A MANUTENÇÃO DA ZONA URBANA E RURAL, COLETA, TRANSBORDO QUANDO NECESSÁRIO, TRANSPORTE, E DESTINAÇÃO FINAL, SERVIÇOS DE EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PAISAGISMO URBANO, VISANDO ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE ESPLANADA – BAHIA. Assim sendo, convoco a empresa **COMPANHIA AMBIENTAL ROCKEFELLER LTDA** a enviar as Contrarrazões (*sede da Prefeitura Municipal de Esplanada/BA, instalada no endereço Praça Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo, Esplanada-BA, CEP 48.370-000*, ou para o endereço eletrônico: esplanada.licitacao@gmail.com) no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação deste, diante dos recursos protocolados nesta Administração e assim darmos sequência ao processo, nas fases e prazos da modalidade, como rege a Lei 8.666/93. Desde já ficam os demais interessados notificados. Data: 10/10/2024. Fernando José Passos Vivas Filho – Presidente da COPEL.

Praça Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo, Esplanada-BA, CEP 48.370-000